

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.102, DE 10 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.188.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, da dotação orçamentária discriminada no Anexo I deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2021.

Mossoró/RN, 10 de junho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrescimo)				
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			1.188.000,00
	2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.188.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	1.188.000,00

DECRETO Nº 6.103, DE 14 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 14 de julho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrescimo)				
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL			50.000,00
	2629 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)				
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL			50.000,00
	2629 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	50.000,00

PORTARIA Nº 1.136, DE 01 DE JULHO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria n. 1120/2021.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso V, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria n. 1.120, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, 12 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-SEMAD

Processo Licitatório nº 54/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021

Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021

ARP Nº 144/2021

Empresa: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 00.800.611/0001-14

Itens: 23, 156, 173, 257 - Valor: R\$ R\$ 2.878,74

Assina pela Empresa: WAGNER TINOCO DE ANDRADE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura das ARP 01/07/2021

Processo Licitatório nº 54/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021

Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021

ARP Nº 152/2021

Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP

CNPJ: 01.973.806/0001-29

Itens: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 114, 116,

117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 169, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 230, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 254, 255, 256 - Valor: R\$ R\$ 294.335,97

Assina pela Empresa: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura das ARP 01/07/2021

Processo Licitatório nº 54/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021

Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021

ARP Nº 145/2021

Empresa: H. C. CORDEIRO - ME

CNPJ: 20.755.100/0001-35

Itens: 24, 30, 42, 52, 54, 60, 67, 76, 146, 158, 165, 174, 183, 188, 214, 229, 232, 236 - Valor: R\$ 17.136,55

Assina pela Empresa: HILTON COSTA CORDEIRO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura das ARP 01/07/2021

Processo Licitatório nº 54/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021

Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021

ARP Nº 169/2021

Empresa: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME

CNPJ: 28.697.784/0001-78 Itens: 10, 104, 131, 233, 244, 249 - Valor: R\$ 5.645,00

Assina pela Empresa: MARIA CONSUELO SOARES DAMATA

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura das ARP 01/07/2021

Processo Licitatório nº 54/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021

Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021

ARP Nº 128/2021

Empresa: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME

CNPJ: 21.189.579/0001-52

Itens: 12, 33, 168 - Valor: R\$ R\$ 6.705,18

Assina pela Empresa: DANIEL GARTNER BOING

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura das ARP 01/07/2021

Processo Licitatório nº 54/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021

Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021

ARP Nº 150/2021

Empresa: LICER COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07

Itens: 102, 103 - Valor: R\$ 5.548,40

Assina pela Empresa: MARCELO AUGUSTO

CADONÁ

Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 168/2021
Empresa: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO
CNPJ: 23.694.943/0001-67 Itens: 69 - Valor: R\$ 2.880,00
Assina pela Empresa: MARCOS CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 129/2021
Empresa: DAGEAL COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50
Itens: 2, 25, 58, 68, 79, 81, 90, 110, 111, 112, 113, 123, 166, 200, 212 - Valor: R\$ 100.429,04
Assina pela Empresa: DARLAN CARLOS TOMAZELLI
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 172/2021
Empresa: PLASLOPES COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.848.698/0001-53
Itens: 231 - Valor: R\$ 1.040,00
Assina pela Empresa: CARLOS EDUARDO RAMOS LOPES Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 173/2021
Empresa: QUALITY ATACADO EIRELI
CNPJ: 15.724.019/0001-58
Itens: 43 - Valor: R\$ R\$ 5.117,00
Assina pela Empresa: ROGERIO RAMOS ALVES Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 147/2021
Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.791.755/0001-54
Itens: 115, 191 - Valor: R\$ 1.641,00
Assina pela Empresa: REGINA ZANCO DIAS DACOSTA
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 149/2021
Empresa: KIVER - COMÉRCIO DE

SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 19.943.167/0001-14
Itens: 226 - Valor: R\$ 1.980,00
Assina pela Empresa: MARISA CRAVEIRO
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 171/2021
Empresa: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 23.791.227/0001-06
Itens: 204 - Valor: R\$ 2.240,00
Assina pela Empresa: FAUSTO QUEIROS DE SA
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 174/2021
Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 26.668.902/0001-94
Itens: 133, 134, 135, 147, 155 - Valor: R\$ 29.503,00
Assina pela Empresa: DANIEL NICOLA
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 146/2021
Empresa: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24
Itens: 72, 74, 86, 87, 148 - Valor: R\$ 274.248,76
Assina pela Empresa: JEAN CARLOS DADALTO
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 133/2021
Empresa: EFR TECH EIRELI
CNPJ: 38.075.284/0001-58
Itens: 159, 182 - Valor: R\$ 2.826,00
Assina pela Empresa: FELIPE DA COSTA VALARETO
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 167/2021
Empresa: MARC SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.681.877/0001-20 Itens: 6, 35 - Valor: R\$ 3.616,60
Assina pela Empresa: MANOELA D' ASSUMPÇÃO
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva

Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 130/2021
Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Itens: 70, 99, 157, 170, 176, 195, 216, 253, 258 - Valor: R\$ 43.398,75
Assina pela Empresa: RAISSA RABELO FERREIRA
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021
Processo Licitatório nº 54/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra em 01/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 01/07/2021
ARP Nº 170/2021
Empresa: MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA CNPJ: 47.699.350/0001-51
Itens: 142 - Valor: R\$ 21.546,00
Assina pela Empresa: BRENO GODINHO SANTIN
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura das ARP 01/07/2021

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 –
SEIMURB
PROCESSO Nº 022/2021**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 928 de 19 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial do Município em 19 de abril de 2021 no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 05/2021-SEIMURB, cujo objeto é o fornecimento de material de construção, foi FRACASSADO.
Francisco Rosivan Da Silva Bezerra
Pregoeiro

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-SESEM**

Processo Licitatório nº 65/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos para processamento de dados, material de gratuita e Eletrodomésticos.
Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra – Pregoeiro em 06/07/2021.
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 07/07/2021.
ARP Nº 148/2021;
Empresa: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR – ME;
CNPJ: 20.903.036/0001-92.
LOTE 1 - Valor: R\$ 26.000,00;
LOTE 2 – DESERTO;
LOTE 3 – Valor: R\$ 10.268,00;
VALOR TOTAL: R\$ 36.268,00.
Assina pela Empresa: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura das ARP 07/07/2021.

**Termo de Revogação
Concorrência Pública
nº 07/2020- SEIMURB.**

Proc. nº 169/2020.
Objeto: Construção do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Estirão do Equador, Bairro Abolição, Mossoró/RN.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito ALYSSON LEANDRO BEZERRA

SILVA, torna público a Decisão, nos seguintes termos:

Com base nos documentos acostados ao processo conforme preceitua o artigo 49 "Caput" da Lei 8.666/93, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO as razões apresentadas, DECIDINDO pela Revogação do processo licitatório supracitado, com efeitos ex tunc.

Mossoró-RN, 28 de junho de 2021.

Allyson Leandro Bezerra Silva

Prefeito

Resultado do Julgamento de Habilitação TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021-SEIMURB Processo nº 1998/2020

Objeto: contratação de empresa especializada em Recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e sinalização viária em diversas ruas, avenidas e travessas. Avenida Dom Helder Câmara, trecho: Rua Ananias Delfino de Melo / Avenida Coelho Neto, diversos bairros – Município de Mossoró/RN, conforme projeto básico, especificações técnicas e demais peças técnicas partes integrantes do Instrumento Convocatório em anexo.

A Prefeitura Municipal de Mossoró torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, nos seguintes termos:

1 - A Comissão de Licitação, com base nos documentos acostados nos autos declara:

a) Habilitadas as Empresas:

1 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA- CNPJ 00.779.059/0001-20

2 - CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP – CNPJ 25.165.699/0001-70

Francisco Rosivan da Silva Bezerra

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 341/2021 de 14 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO MAXILANNY MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 508900, como representante da Secretaria Municipal de Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor FRANZ LISZT NIXON COUTINHO MADRUGA, matrícula nº 0510599-1.

- Contrato de Prestação de Serviços

- Interessado: SEC PUBLICIDADE EIRELI-EPP.

- CNPJ: 08.381.234/0001-38.

- Vigência: 12 (doze) meses.

- Contrato nº 95/2021 - SEMAD.

- Pregão Eletrônico nº 30/2021

- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de impressão, publicação, comercialização e distribuição em jornal diário de grande circulação em âmbito regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de

Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 78, DE 14 de julho de 2021

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 14 de julho de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			270,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			270,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-	11110000 0001	270,00
Anexo II (Redução)				
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			270,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			270,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-	11110000 0001	270,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 123/2021/SEIMURB/PMM

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL ROGÉRIO DE MELO para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 154/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa J.Z.R. CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 368/2020 na modalidade TOMADA DE PREÇOS. nº

11/2020 – SEIMURB, tendo como substituta eventual ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA.

Art. 2º - Designar a servidora VANESCA OLIVEIRA REBOUÇAS para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 154/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa J.Z.R. CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 368/2020 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020 -SEIMURB, tendo como substituta eventual JOYSE RAIANNEALTO DE OLIVEIRA.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 13 de Julho de 2021.

Rodrigo Nelson Lima Rocha

Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 073/2021 de 14 de julho de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARCIA SILVANA PEREIRA DE LIMA, matrícula 5085985-2 para exercer a função de Responsável Técnica pelo Cadastro Único para Programas Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 06 de maio de 2021.

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA
Secretária

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR